



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Eu, WEMERSON GUILHERME SOUSA, no cargo de Gerente de Patrimônio, venho em resposta ao ofício nº206/2025/CNRAE/SEMED. DECLARAR, para os devidos fins, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis na Vila Primavera para funcionar como casa de apoio aos professores do SOME, atendendo as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Deste modo, confirmo que todas as informações descritas são verdadeiras e fidedignas, tendo como objetivo justificar a inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel mencionado.

São Félix do Xingu, PA, 19 de março de 2025.

WEMERSON GUILHERME SOUSA
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado - SEMED
Decreto nº88/2025